



RESOLUÇÃO GGG Nº 010/2022

Aprova Composição de Acordo Judicial vinculada ao encerramento dos processos nº 0001397-14.2017.5.12.0043, 488-69.2017.5.12.0043 e 615-07.2017.5.12.0043 - PIMB 4007/2021. (DOESC Nº 21.773 de 18/05/2022, fl. 15).

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e,

CONSIDERANDO o disposto no estatuto social SCPAR Porto de Imbituba S.A, em seu artigo 36;

CONSIDERANDO o conteúdo acordado da Ata DIREX 138/2021(fl. 224 e 225 dos autos) entre a Diretoria Executiva e os requerentes dos processos nº 0001397-14.2017.5.12.0043, 488-69.2017.5.12.0043 e 615-07.2017.5.12.0043; e,

CONSIDERANDO a decisão registrada na Ata da 80ª Reunião do Conselho de Administração, de 28 de março de 2022 (fls.311 a 316 dos autos);

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Composição de Acordo Judicial vinculada ao encerramento dos processos nº 0001397-14.2017.5.12.0043, 488-69.2017.5.12.0043 e 615-07.2017.5.12.0043 em relação aos reclamantes Valdomiro Ribeiro da Silva Neto, Gleidson Borges Schmitt e José Francisco Porto, dando total e geral quitação a quaisquer verbas lá pleiteadas, nos seguintes termos:

I – Os empregados tem o direito de aderir ao PCCS da SCPAR Porto de Imbituba a partir da referência 60, aplicando-se, a partir daí as regras de transição (artigos 45 e 46 do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da SCPAR Porto de Imbituba S.A).

II - regime de trabalho de 8 horas diárias e 40 semanais.



Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 16 de maio de 2022.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente

Alisson de Bom de Souza
Procurador-Geral do Estado

JULIANO BATALHA CHIODELLI
Secretário-Chefe da Casa Civil,
designado

Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da
Administração

Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo, de nº010/2022.

Florianópolis, em 16/05/2022.

**Carlos Moisés da Silva
Governador do Estado**

Registre-se, comunique-se
e publique-se.

Cíntia Salvador Sorgen
Secretária do GGG